

PORTARIA COREN-PE Nº 0823/2024

Designa a conselheira efetiva do Coren-PE como ordenadora de despesa, para o Triênio 2024/2026, interinamente, no período de 05/06 a 06/10/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando que, a Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Art. 20, confere responsabilidade pela gestão administrativa e financeira dos Conselhos caberá aos respectivos diretores;

Considerando que os Conselhos Regionais possuem autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal, estabelecida no art. 3º da Lei nº 5.905/73;

Considerando que, o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, aprovado pela Decisão nº 143/2021 em seu Art. 20, incisos XI e XII que dispõe sobre as competências da Secretaria do Coren-PE, dentre elas executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência, bem como cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e este Regimento;

Considerando a Ata da 581ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, realizada em 14 de maio de 2024, com início às 10h, na sede deste Regional;

PORTARIA COREN-PE Nº 0823/2024

Considerando a Decisão Coren-PE nº 0135/2024, a qual defere a desincompatibilização à Conselheira Secretária, Dra. Thaíse Tôrres de Albuquerque, inscrita no Coren-PE sob o nº 428546-ENF, no período compreendido entre 05 de junho de 2024 à 05 de outubro de 2024;

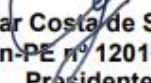
Considerando a Decisão Coren-PE nº 139/2024, a qual proclama o resultado da eleição interna para Conselheira Secretária, de forma interina, assim sendo, com 07(sete) votos fica eleita a Conselheira, Dra. Ana Paula Ochoa Santos, inscrita no Coren-PE sob o nº 39233-ENF, para assumir, interinamente, o cargo de Conselheira Secretária, no período compreendido entre 05 de junho de 2024 à 06 de outubro de 2024;

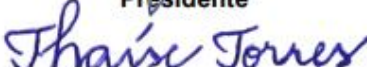
Considerando o Memorando de nº 0136/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira efetiva Ana Paula Ochoa Santos, como ordenadora de despesas do Coren-PE para o Triênio 2024/2026, interinamente, no período de 05/06/2024 a 06/10/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de junho de 2024.


José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente


Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária